



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

Gestão 2017/2020

DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 054/2021

Aos dezenove dias do mês de **agosto** de dois mil e vinte e um, às onze horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão extraordinária os membros da Diretoria Executiva – Fabiana Pohlmann Machado – Presidente, Luciana Rodrigues Souto - Diretora Administrativa Financeira e Claudia Fialho Gomes Vinadé. **Pauta da reunião: Nomeação da nova Diretora de Previdência e assuntos administrativos.** A Presidente começa a reunião dando as boas-vindas a nova Diretora e pedindo que seja dada atenção especial aos processos junto ao Tribunal de Contas, principalmente no que tange aos servidores que foram apontados por valores conflitantes com o salário mínimo, o que também foi feito pela Diretora Luciana. Após, tiveram o debate sobre os procedimentos a serem adotados em função de que a partir de 01/08/2021, a Diretoria Executiva, assim como a Coordenadora Cláudia Barboza, passam a ser cedidas ao IPRESG com ônus, ou seja, a remuneração passa a ser paga na totalidade pela autarquia. A Luciana expõe que com a implantação do ESocial é indicado que todos os cedidos passem a ter somente uma matrícula na folha de pagamento do IPRESG, assim, a remuneração do cargo estatutário passa a integrar o contracheque juntamente com a Gratificação Especial de Direção na autarquia, conclui dizendo que, na próxima folha de pagamento será pago o 13º salário proporcional e férias e posteriormente será criada nova matrícula a fim de unificar os valores nos contracheques. Encerra-se a presente ata.

Luciana R Souto Cláudia Vinadé